



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000517

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 4.705, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, **com suspensão das atividades administrativas, no dia 19.11.2019**, em virtude do falecimento do **SR. RÔMULO TEOTÔNIO CALHEIRA**, ilustre cidadão, agricultor, pai de família exemplar, que na qualidade de ex vereador e ex prefeito, muito contribuiu com o desenvolvimento do nosso município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br